



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2008-N, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre Comissão de Conferência de Almojarifado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Conferência de Almojarifado para o exercício de 2024.

Art. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão de Almojarifado as seguintes servidoras: Fabiane Mendonça Entringer França, Maíra Vaneli e Tiago Uceli, sob a Presidência da primeira.

Parágrafo Único - A Comissão tem por atribuição a conferência para recebimento dos bens de almojarifado.

Art. 3º - A presente Comissão terá por prazo limite o dia 29 de dezembro de 2024 para entrega do relatório final e Termo Circunstanciado.

Art. 4º - O modelo de Formulário para preenchimento é o Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

